



Autor: Manoel Marque de Jesus  
Junior

Projeto de lei nº 57/89  
Processo nº 80/89 - - 088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.609**  
De 18 de agosto de 1 989

Projeto de Lei nº 57/89  
Autor: - Vereador Manoel Marques de Jesus Júnior

Denomina "Avenida José Va  
lente", via pública da ci  
dade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de agosto de 1 989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA JOSÉ VALENTE ", a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "C", do Loteamento Jardim Santa Clara, que tem seu início na Avenida "B" e término na Avenida Marginal "I", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 ( dezoito ) - de agosto de 1 989 ( mil novecentos e oitenta e nove ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 031 do livro competente nº 28 ✓

"PC:"